

TO A CAMAR PAULE

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 1273/2019**

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Rosa de Almeida Abadia Zanon.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 01/2019;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a servidora ROSA DE ALMEIDA ABADIA ZANON, RG nº 17.140.665-5-SSP/SP, CPF nº 102.833.718-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão integrais, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 05 de setembro de 2.019

JOSÉ MARCOS ALVES PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VAUERIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA